



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 113/2013
De 06 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P113/2013

Foi publicado nesta data no mural c. e.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -

Em 06/05/13

Responsável: Blunice

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – COMUDE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das entidades abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE, nos termos do art. nº 10 da Lei Municipal nº 183/2003, indicados pelas respectivas entidades:

I – Representante da Classe Produtora ou empregadora:

- Titular: Ingo Miguel Oberher
- Suplente: Luiz Guilherme Seibert

II – Representante da Classe Trabalhadora:

- Titular: Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
- Suplente: Aguielo Dreher

III – Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

- Titular: Valderi da Costa Toledo
- Suplente: Jaubert Falkenberg

IV – Representante da Associação de Moradores do Município:

- Titular: Carlinhos de Souza

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário Municipal de Administração